

D.O. 28-03-92



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313 de 26 de março de 1992.

INDICA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO
DE ADMINISTRADOR DO MUNICÍPIO DE
PARICONHA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos Senhores Cícero
mos e Oliveira, Moacir Vieira da Silva e José Correia de Souza,
para comporem a lista tríplice, para escolha do Administrador do
Município de Pariconha, de acordo com o disposto no art. 5º da
Lei Complementar nº 01 de 27 de março de 1990, com as modifica-
ções introduzidas pelas Leis Complementares nºs 06 e 10, respecti-
vamente de 18 de julho de 1991 e 19 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Ma-
ceió, 26 de março de 1992.

Osar Frilberg

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

3º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa de Ala-
goas em 26 de março de 1992.

Gilberto Villar Torres
GILBERTO VILLAR TORRES

Diretor geral